**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

O Vereador que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Lei, que denomina “ALTAIR ANTONIO DA SILVA” o Sistema de Lazer “1” no Jardim Universo II- Bairro Santa Escolástica, na confluência da Rua Antonio Edson Furlan com Rua Rosa Maria de Toledo Barbosa. Em atenção à Lei Municipal nº 2376, de 22 de maio de 1991, são apresentados anexo: Projeto de Lei, certidão de óbito, resposta positiva ao Requerimento nº 455/2023, com descrição e croqui da localização do logradouro supracitado, trazendo abaixo na justificativa desta propositura a biografia sintética do saudoso e ilustre homenageado com a presente medida.

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Lei, que “Denomina "ALTAIR ANTONIIO DA SILVA" o Sistema de Lazer "1" no Jardim Universo II - Bairro Santa Escolástica.”, nos seguintes termos.

**Justificativa**

Carinhosamente conhecido por todos como “Tair”, Altair Antonio da Silva, nascido em Astorga – PR veio com sua mãe e irmãos para Valinhos quando criança, aos 18 anos.

Logo que chegou a Valinhos, mesmo com as dificuldades que lhe acometiam em razão da síndrome de Down, começou a trabalhar.

Por 33 anos na mesma empresa, Hipertroca em Valinhos, Altair trabalhou incansável. Era conhecido por seu compromisso de trabalhar de forma muito correta, sempre realizando as atividades da melhor forma possível.

Honesto, trabalhador e muito esforçado, Tair era muito querido por todos. Seus amigos de trabalho eram sua segunda família!

Ao lado de seus irmãos, em especial da irmã Maria Aparecida, Tair viveu com honra, dignidade e muita perseverança.

Evangélico dedicado, Tair frequentou a Igreja do Nazareno e se manteve firme na fé.

Aos 56 anos, veio a óbito por insuficiência respiratória, deixando irmãos e amigos. Sua memória sempre estará viva em seus corações.

 Valinhos, 8 de maio de 2023.

**AUTORIA: THIAGO SAMASSO**

**LEI Nº**

**Denomina "ALTAIR ANTONIIO DA SILVA" o Sistema de Lazer "1" no Jardim Universo II - Bairro Santa Escolástica.**

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** É denominado **“Altair Antonio da Silva”** o **Sistema de Lazer “1”,** situado nesta cidade, no Jardim Universo II- Bairro Santa Escolástica, na confluência da Rua Antonio Edson Furlan com Rua Rosa Maria de Toledo Barbosa.

**Art. 2°** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,

aos

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

**Prefeita Municipal**